



PORTARIA Nº 2.051/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01/08/2022, à pedido, do cargo efetivo de **PROFESSORA PA**, a servidora desta municipalidade, Sra. **JAMARA NODARI**, CPF Nº **073.005.667-82**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos à 01/08/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal